

Decreto "N" nº 571 de 19 de janeiro de 1967

Fixa datas oficiais de fundação dos Núcleos Urbanos Regionais

O prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os Núcleos Urbanos das Regiões Administrativas de Brasília, excluída a história da cidade de Planaltina e o Núcleo de Brazlândia, já existentes por ocasião da fundação de Brasília, foram criadas em datas não precisas;

Considerando que as datas de fundação já foram aceitas e fixadas extra-oficialmente pelos moradores desses núcleos;

Considerando que essas datas já se incorporaram tradicionalmente à vida das comunidades,

DECRETA:

Art. 1º - Os Núcleos Urbanos das Regiões Administrativas do Distrito Federal comemorarão os respectivos aniversários de fundação nos dias fixados pelo art.2º deste Decreto.

Art. 2º - Passam a ser as seguintes datas oficiais de fundação dos núcleos urbanos regionais:

| | |
|----------------|------------|
| 19 - 08 - 1959 | Planaltina |
| 05 - 06 - 1933 | Brazlândia |
| 05 - 06 - 1958 | Taguatinga |
| 13 - 05 - 1960 | Sobradinho |
| 12 - 10 - 1960 | Gama |
| 19 - 12 - 1956 | Núcleo |
| Bandeirante | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 1967
PLÍNIO CANTANHEDE
Colombo Machado Salles